



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

DECIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 021/2018.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n.º 17.894.064/0001-86, com sede à Praça Manoel Leite Lemos, n.º 115 – Centro, nesta cidade, representada pela atual Prefeita Municipal, **SUELY ALVES FERREIRA LEMOS**.

CONTRATADA: EURÍPEDES GOMES DE ANDRADE 29624418829 - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.669.014/0001-70, com sede na cidade de Delfinópolis - MG, na Rua Elói Pereira Machado, 120, distrito de Olhos D'água da Canastra, representada pelo senhor **EURÍPEDES GOMES DE ANDRADE**, brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF sob o n.º 296.244.188-29, portador do RG n.º 34.871.228-5, expedida pela SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Elói Pereira Machado, 120, Distrito de Olhos D'água da Canastra, neste Município.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - Em conformidade com o que dispõe o Item 1.1, da Cláusula Primeira do Contrato originário, as partes resolvem modificar a quilometragem diária, passando de **95 (noventa e cinco) para 102 (cento e dois) quilômetros diários**, na **Linha Escolar n.º 02**, denominada "**BOM JARDIM**", perfazendo **um acréscimo no valor de R\$ 640,64 (seiscentos e quarenta reais, sessenta e quatro centavos)** até o final do referido contrato, de acordo com o trajeto em anexo.

CLAUSULA SEGUNDA

2.1 - Fundamenta-se na alínea A, inciso I, Art. 65 da Lei Federal 8666/93.

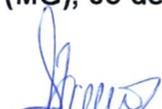
CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 - As demais cláusulas constantes do contrato original e os demais termos aditivos ficam mantidas em plena vigência.

3.2 - E, por estarem justas e avençadas, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das 02 (duas) testemunhas.

Delfinópolis (MG), 03 de Junho de 2019.


Eurípedes Gomes de Andrade
EURÍPEDES GOMES DE ANDRADE MEI
CONTRATADO


Suely Alves Ferreira Lemos
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

Testemunhas:



Nome:
CPF:



Nome:
CPF:



ASSESSORIA JURÍDICA

Cinthia de Oliveira Barbosa
OAB/MG 124.910